

**PORTARIA Nº 256/2025
de 13 de março de 2025**

Dispõe sobre a interrupção de férias de servidora municipal.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º- Interromper as férias da servidora **Cristiane Seidler**, matrícula nº 672, a partir de 14 de março de 2025 , considerando que as férias tiveram início no dia **05 de março de 2025** e foram concedidas através da Portaria nº **244/2025, de 07/03/2025**.

Art. 2º- Determinar que o saldo de **21 (vinte e um) dias** de férias será usufruído de acordo com a programação da Secretaria de Saúde, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º - O Setor de Recursos Humanos deverá adotar as providências necessárias para garantir o cumprimento desta decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 13 de março de 2025.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves
Secretário de Administração e Planejamento